

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - CONSELHO DE PROCURADORES

Homologa o Resultado final do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Procurador do Estado de Goiás.

O **CONSELHO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006, Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado de Goiás, cargo de Procurador do Estado substituto, concernente ao Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021 (Edital de Abertura), e seguintes.

Art. 2º O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da publicação deste ato de homologação, podendo ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Conselho de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, conforme item 1.5 do Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Juliana Pereira Diniz Prudente

Presidente do Conselho de Procuradores

CONSELHO DE PROCURADORES



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 31/03/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000028846788 e o código CRC AF5B0CAB.

CONSELHO DE PROCURADORES
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - (62)3252-
8591.



Referência: Processo nº 202100003008598



SEI 000028846788